PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 60/78

Súmula: Altera a denominação da rua Paranavaí, para ÍTALO ADO FONTANINI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º. Por força desta lei, fica alterada a denominação da rua Paranavaí, para ÍTALO ADO FONTANINI.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 19 de dezembro de 1.978.

VOLDIMIR MOISTROVICZ
Prefeito Municipal

ANTONIO VIEIRA FILHO
Diretor do Depart. de Administração.

PROCESSO 070/
PROJETO DE LEI 069/78